



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.792, DE 13 DE MARÇO DE 2017

CONSIDERA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, NESTA DATA, O SENHOR **FAUSTO GUILHERME LONGO**, DIGNÍSSIMO SENADOR DO PARLAMENTO ITALIANO.

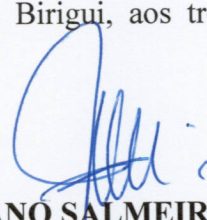
CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

considerando que Birigui terá a honra em receber um autêntico representante da nação italiana, em visita oficial ao Município,

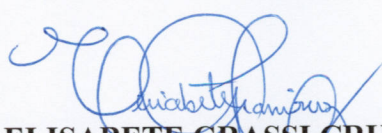
DECRETA:

ARTIGO ÚNICO. É considerado HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, no dia 13 de março de 2017, o Senhor **FAUSTO GUILHERME LONGO**, Digníssimo Senador do Parlamento Italiano.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos treze de março de dois mil e dezessete.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária de Expediente e Comunicações
Administrativas